

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO****FORO ESPECIALIZADO DAS 3ª E 6ª RAJS****VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE****CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM**

Rua Alice Alem Saadi, nº1010, ., Nova Ribeirânia - CEP 14096-570, Fone:

(16) 3238-8171, Ribeirão Preto-SP - E-mail: 3e6rajvemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**Processo Digital nº: **1000090-02.2024.8.26.0373**Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**Requerente: **Metalurgica Bassi LTDA, representada por Alex Victor Bassi e outros**

Tramitação prioritária

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado das 3ª e 6ª RAJs, Dr(a). Carina Roselino Biagi, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 29/10/2024 13:12:04 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, CNPJ 22.122.090/0001-26, com endereço comercial na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - Complexo JK, Torre B, 5º Andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 045430-11 – REPRESENTADO POR ARMANDO LEMOS WALLACH

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Ribeirão Preto, 30/10/2024.


Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**